

MOURÃO ELOGIA JUSTIÇA MILITAR

O General Mourão Filho disse ontem que «a Justiça Militar Brasileira é a mais adiantada do mundo e o Brasil pode orgulhar-se dela, que vem traçando uma luminosa trajetória que baliza o caminho único da democracia; pois — explicou — julga exclusivamente à base de provas dos autos, garantia de todos — do regime e dos cidadãos».

O Presidente do Superior Tribunal Militar fez um histórico longo da evolução da

justiça castrense, partindo das Ordenações Afonsinas do século XV, abrangendo seu desenvolvimento no período colonial e no Império concluindo com as características da fase republicana, em que ocorreu a unificação de leis esparsas, no Código da Armada.

DEFINIÇÃO

Disse o General Mourão Filho:

— Justiça Militar, que melhor denominação teria se

fôsse Justiça para julgar os crimes militares, é um ramo do poder Judiciário da União e, como tal, próprio para julgar de acôrdo com a complexa trama de princípio do Direito. Tem duas instâncias, a primeira constituída pelos Conselhos de Justiça e a segunda e superior pelo Superior Tribunal Militar, o mais antigo do Brasil, instituído por Dom João e já naquele recuado tempo assessorado por um Juiz togado.